



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR**



DELIBERAÇÃO Nº 60/2011

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2011 e,

considerando o Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Estadual nº 9579/1991

DELIBEROU

Art. 1º – Pela formação da Comissão Temporária para elaboração de propostas, visando regulamentação do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para os Fundos Municipais.

Art. 2º - A comissão será integrada por 05 (cinco) membros, com a seguinte composição:

- Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani - Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC
- Ana Paula Ribeirete Baena - Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe)
- Nadir Aparecida da Silva Fantin - Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Mamborê
- Darli Machado Sant'Anna - Secretaria de Estado de Turismo - SETU.
- Marisa da Costa - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de dezembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



dos Direitos da Criança e do Adolescente